



PROCESSO	-
INTERESSADO	Diversos profissionais
ASSUNTO	Item 4 da Pauta: Análise de RDA (Registro de Direito Autoral)
DELIBERAÇÃO Nº 436/2019 - CEP –CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 9º da Resolução nº 67/2013 do CAU/BR, que determina:
“Art. 9º O requerimento constituirá processo administrativo a ser submetido à apreciação da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade da Federação (CEP-CAU/UF) pertinente, que, após o exame dos autos, deliberará acerca do registro requerido.

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Deferir 06 solicitações de RDA conforme os dados abaixo:
RDA Nº 1696- Arq. Urb. Pablo Basilio De Sá Leite Chakur- CAU Nº A33674-2;
RDA Nº 1671- Arq. Urb. Cláudia Maria Lavieri Quito- CAU Nº A2834-7;
RDA Nº 1707- Arq. Urb. Katia Hiromi Sassaqui Fujisawa- CAU Nº A20780-2;
RDA Nº 1710- Arq. Urb. Ana Karina Azevedo Lemos- CAU Nº A97736-5;
RDA Nº 1709- Arq. Urb. Ana Karina Azevedo Lemos- CAU Nº A97736-5;
RDA Nº 1688- Arq. Urb. Roberto Rampazzo Gambarato- CAU Nº A122557-0.2 –

Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira e Cícero Pedro Petrica. **00 votos contrários, 00 abstenções, e 02 ausências** do cons. Luiz Antônio Cortez e do Cons. Marcelo Consiglio Barbosa.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro



CATHERINE OTONDO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente